

**PORTARIA Nº 044/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Marcia Antonia Peruzzo Scarpinello Romite, matrícula funcional nº 642-0, relativas ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2014 a 07 de dezembro de 2015, que será usufruída de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JANEIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração